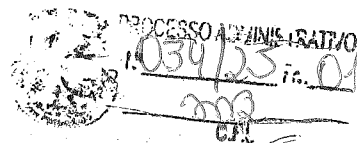


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

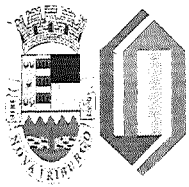


PROCESSO
ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 034 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Prestação de serviços de
reparo em paredes de gesso



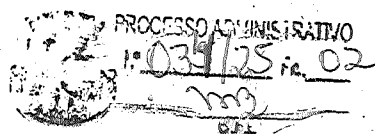
Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001093

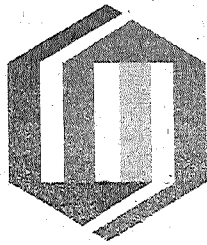
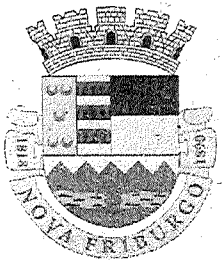
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/09001093

Número / Ano	001093/2025
Data / Horário	09/12/2025 - 19:30:51
Assunto	Solicitação de contatação de serviço em paredes de gesso.
Interessado	Dirceu Silvestre Tardem - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU CONTRATAÇÕES
Número Páginas	1
Emitido por	nascimento



Maisa Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

*Recebi em 10/12/25
às 14h45 min*

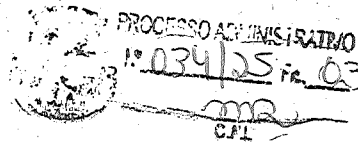


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 133/2025

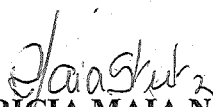


Ilma. Servidora,

Considerando a adesão desta Câmara ao Programa **Contrata Mais Brasil**, bem como sua regulamentação interna estabelecida pela Portaria nº **3.032/25**, encaminho o **Documento de Formalização da Demanda** e os registros fotográficos para as providências cabíveis a contratação de serviço de gesso.

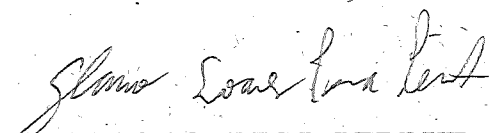
Observando-se a compatibilidade do **valor proposto com os preços praticados no mercado**, encaminhe-se o processo a **devida homologação**.

Atenciosamente,


PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164


GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 034125/2025
04
C.F.L.

SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA-GERAL

ENCAMINHO A VEXA PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	Serviço em parede de gesso

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Serviço a ser executado: Remoção de trecho de parede em gesso drywall e forro de MDF afetado por umidade e desgaste e posterior recomposição completa da estrutura, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Escopo detalhado do serviço: Demolição/Retirada da Parte Danificada em gesso e do forro de MDF; Identificação da área afetada pela umidade; Corte e remoção do trecho danificado da placa de gesso; Retirada e descarte adequado do material comprometido e do forro de MDF, seguindo normas ambientais e de segurança; Verificação do estado da estrutura interna (montantes, isolamentos e bases). Tratamento e Preparação da Área: Secagem e tratamento antifungo/antimofo na região; Regularização e preparo da estrutura metálica interna para receber placa em gesso drywall; Colocação de uma tampa oculta de gesso, com seu devido acabamento, na frente do quadro elétrico existente na parede que será retirado o forro de MDF e colocado a placa de gesso. Recomposição das Parede de Gesso com: Fixação de nova placa de drywall compatível com a existente (standard, resistente à umidade e fogo); Tratamento de juntas com aplicação de fita, massa apropriada e lixamento para nivelamento; Reconstituição do acabamento original, assegurando uniformidade com o restante da parede. Acabamento Final: Aplicação de fundo preparador/selador; Limpeza completa da área ao final dos serviços. Observações: O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall; É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução	m²	12,6

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A parede de gesso apresenta áreas visivelmente comprometidas por umidade e desgaste, resultando em deterioração das placas existentes e em certos pontos com perda de resistência e risco de proliferação de mofo e fungos. A intervenção torna-se imprescindível para garantir a integridade física da estrutura, a segurança do ambiente e a saúde dos usuários, evitando o agravamento dos danos e restaurando plenamente a funcionalidade e o aspecto estético da parede.

Destaca-se que a área inicialmente estimada para execução do serviço pode sofrer uma variação de aproximadamente 10% (dez por cento), para mais ou para menos, principalmente, em razão da necessidade de remover partes adicionais da parede que estejam oculta e afetadas. Por esse motivo, o conhecimento prévio do local por parte da empresa executora é fundamental, permitindo avaliação precisa das condições reais e definição adequada dos recursos necessários.

Prazo de Execução:

O serviço deverá ser concluído em até 10 (dez) dias corridos, devendo ser executado inclusive, aos sábados e domingos, prazo considerado adequado à complexidade da atividade, permitindo tempo suficiente para retirada, tratamento das áreas, instalação das placas, secagem das massas de junta e execução dos acabamentos necessários, assegurando qualidade e durabilidade na recomposição.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA
NECESSIDADE:

05/01/2026

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:

BENS E SERVIÇOS COMUNS

DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.

REVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

NÃO

LOCAL E DATA

Nova Friburgo, 9/12/2025

REQUISITANTE

DIRCEU SILVESTRE

TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.12.09 19:08:59 -03'00'

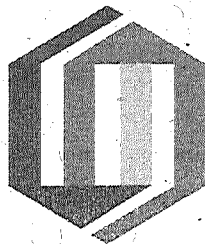
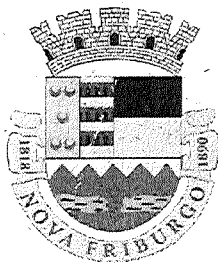
Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente
Matrícula 2142

Câmara Municipal de Nova Friburgo



Pedro Paula
SECRETÁRIO GERAL
Matr: 2141



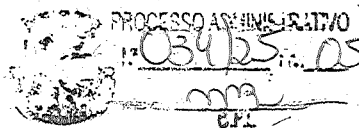


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 139/2025



Ilma. Servidora,

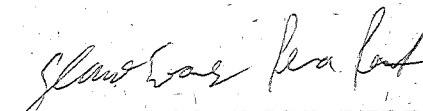
Em complemento ao D.F.D, vimos por meio deste informar que parte do serviço deverá ser executada fora do horário do expediente da Câmara Municipal de Nova Friburgo ou nos finais de semana e feriados.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164


GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580

De acordo:

Câmara Municipal de Nova Friburgo



Pedro Paula
SECRETÁRIO GERAL
Matr: 2143

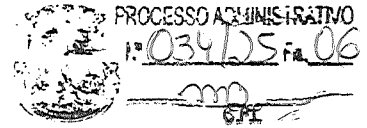




Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

À CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.



Tendo em vista o Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo da Ilma. Servidora Patrícia Maia N. Stutz, Diretora de Planejamento e Compras anexo, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Friburgo encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 034/2025 e solicita do Departamento de Contabilidade a reserva e indicação orçamentária para fazer face às despesas com a prestação de serviços de reparo em paredes de gesso, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**.

Os serviços podem ser contratados mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e na Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025 por meio da Plataforma+Brasil.

O valor global a ser reservado é o valor limite para os contratos verbais (artigo 95, §2º da lei 14.133/2021) de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

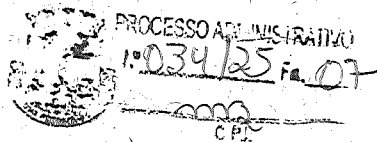
Ficam dispensados os pareceres jurídico e do órgão de Controle Interno nos termos do parágrafo segundo do artigo 5º da portaria supracitada. Ficando dispensados também o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência nos termos do § 2º do artigo 15 da Instrução Normativa Seges/MP nº 052/2025.

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

MAISA BENVENUTI

MAT. 1307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PORTARIA Nº 3.032/2025

Dispõe sobre a regulamentação da formalização e tramitação interna dos processos de contratação de bens e serviços por meio da Plataforma Contrata+Brasil, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, eficiência e transparência nos processos de contratação públicas realizadas por meio da Plataforma Contrata+Brasil e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito interno, os procedimentos para formalização, instrução e tramitação das demandas de contratação de bens e serviços encaminhadas por meio da referida Plataforma;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta o fluxo de formalização, instrução e tramitação dos processos de contratação de bens e serviços realizados por meio da Plataforma Contrata+Brasil no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º. A tramitação dos processos de contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e planejamento, bem como as normas federais aplicáveis, em especial a Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025.

CAPÍTULO II — DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

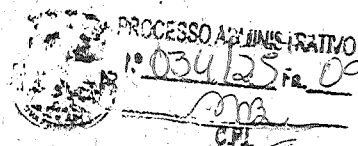
Art. 3º. A formalização das demandas de contratação deverá ser realizada mediante o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda — DFD na Plataforma Contrata+Brasil, contendo, no mínimo:

- I — identificação da demanda, com descrição detalhada, especificações técnicas, memória de cálculo do quantitativo solicitado e justificativa;
- II — indicação de previsão ou não no Plano de Contratações Anual — PCA, com justificativa em caso de ausência;
- IV — justificativa da necessidade de contratação;
- V — anexação de fotos, documentos técnicos e demais elementos complementares, quando aplicável;

Art. 4º. A área requisitante deverá prestar todas as informações necessárias à adequada instrução do processo.

Art. 5º. Além das exigências estabelecidas pela Plataforma Contrata+Brasil, o fluxo interno do processo de contratação compreenderá as seguintes etapas:

- I — formalização do Processo Administrativo, contendo o DFD devidamente preenchido com as informações previstas no art. 3º desta portaria e autorizado pela autoridade competente;
- II — análise e formalização detalhada da demanda pelo Setor de Planejamento e Compras;
- III — emissão de reserva orçamentária prévia pela Contabilidade, até o limite necessário para cadastro da Oportunidade na Plataforma;
- IV — cadastro da Oportunidade na Plataforma Contrata+Brasil pela agente de contratação, mediante autorização da autoridade competente;
- V — publicação da Oportunidade no site oficial do órgão pela agente de contratação;
- VI — Acompanhamento no período de envio de propostas e resposta, pela agente de contratação, aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos fornecedores na Plataforma;
- VII — Seleção do vencedor na Plataforma Contrata+Brasil;



VIII – Emissão de relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, com a devida demonstração do atendimento das condições de participação dos fornecedores e análise dos preços ofertados e a avaliação dos serviços anteriormente prestados pelo proponente através da Plataforma Contrata+Brasil e do relatório de ocorrências do SICAF;

IX - Publicação do extrato de Inexigibilidade de Licitação no PNCP e Site oficial do órgão;

X - Aviso ao fornecedor para o início da execução do objeto contratado.

Parágrafo primeiro: O DFD Contrata+Brasil, deverá ser elaborado no modelo padrão de documento, constante no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo segundo: É dispensável o parecer Jurídico e do Controle Interno .

CAPÍTULO III — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES

Art. 6º. O Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo adere integralmente à Plataforma Contrata+Brasil, devendo os fornecedores observar obrigatoriamente os seguintes requisitos:

I – envio das propostas exclusivamente pela plataforma digital:

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/>;

II – habilitação no SICAF, nos seguintes níveis:

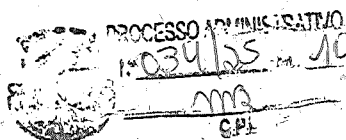
a) Nível I – Credenciamento;

b) Nível II – Habilitação Jurídica;

c) Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal;

III – realização de visita técnica, quando prevista, independentemente de agendamento prévio ou declaração formal de pleno conhecimento das condições da contratação e assunção da inteira responsabilidade pela não realização da visita técnica;

IV – apresentação de dúvidas exclusivamente na área destinada a perguntas da Plataforma, dentro do prazo de divulgação da Oportunidade.



CAPÍTULO IV — DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

Art. 7º. A prestação dos serviços e a entrega dos produtos deverão ocorrer conforme especificado no DFD e nos documentos técnicos complementares, observando:

- I – horário de execução: das 09h às 18h em dias úteis, salvo quando a demanda exigir horário diferenciado, devidamente registrado no detalhamento da contratação;
- II – as responsabilidades atribuídas ao fornecedor, conforme estabelecido na Oportunidade e nos documentos técnicos.
- III- A responsabilidade do fornecedor pela remoção das estruturas anteriores (quando aplicável) e entrega do serviço em perfeitas condições de uso, permitindo o pleno e imediato funcionamento do setor;
- IV – Efetivar a entrega acompanhada de eventuais acessórios e bens, quando pertinente.

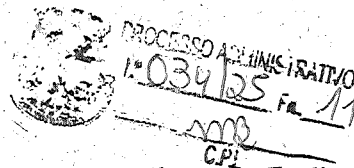
CAPÍTULO V — DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Art. 8º. O processo de pagamento somente será iniciado após a entrega do serviço ou produto, observando-se:

- I – emissão da Nota Fiscal pela contratada, contendo a numeração do processo e a descrição sucinta dos serviços prestados;
- II – atesto da Nota Fiscal pelo requisitante e pelo seu superior imediato.

Art. 9º. O pagamento será efetuado:

- I – em até 15 (dez) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal e o cumprimento das condições contratuais;
- II – exclusivamente mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada;
- III – com incidência de multa de 0,1% e compensação financeira de 0,033% ao dia, em caso de atraso por culpa da Administração;
- IV – em novo prazo, contado a partir da reapresentação válida dos documentos, no caso de devolução para correções;
- V – mesmo na hipótese de a contratada apresentar situação fiscal irregular momentânea, desde



que cumprida a obrigação, assegurando-se prazo para regularização, conforme entendimento do TCU (Acórdão 964/2012 e similares).

Parágrafo único: O processo de pagamento seguirá as rotinas administrativas com celeridade, visando respeitar o prazo estipulado e divulgado na Plataforma Contrata+Brasil.

CAPÍTULO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. O não atendimento às disposições desta Portaria poderá acarretar o indeferimento da solicitação, a suspensão da tramitação do processo, impedimento de pagamento ou responsabilização funcional, conforme o caso.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Controle Interno, Procuradoria-Geral e demais áreas envolvidas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

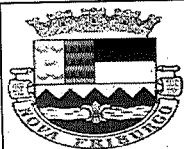
Nova Friburgo/RJ, em 26 de novembro de 2025.

**DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:0786646
5789**

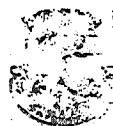
Assinado de forma digital
por DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.12.02
20:10:13 -03'00'

Dirceu Silvestre Tardem

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



PROCESSO ADMINISTRATIVO

1.034/25 de 12

mg

NOTA DE PRÉ EMPENHO 83/2025

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Valor : 12.545,11

Ficha : 25

Data Ref : 11/12/2025

Data : 11/12/2025

Situação: Ativo/Vigente

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Reserva orçamentária para contratação de serviços de reparo em paredes de gesso, conforme PA-CPL 034/25 e Inexigibilidade 02/25.

Saldo Anterior Ficha	772.154,56	Valor Pré Empenho	12.545,11	Saldo Disponível	759.609,45
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais, Onze Centavos)

Nº Requisição : 83/2025

Nº Processo : 034

Ano Processo : 2025

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

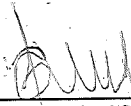
Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	12.545,11	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	12.545,11
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	12.545,11	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	12.545,11

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 11 de dezembro de 2025


CARLOS JOSE GONÇALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação

Ir para o rodapé(4/4) 4

Contrata+Brasil

Olá, MAISA
BENVENUTI

Área do Agente Público

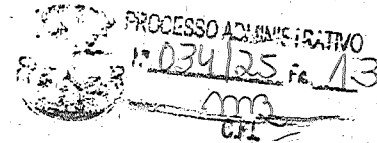
Área do Fornecedor

Oport



Oportunidades

Gesseiro



Atenção Você precisa ser um fornecedor do tipo MEI (Micro empreendedor individual) para fazer uma proposta a essa demanda.

Reparos e Restauração

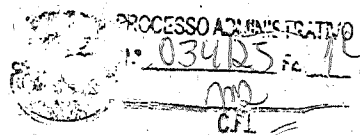
Atividade: Gesseiro

Especificação: Realizar consertos em estruturas de gesso danificadas, como rachaduras, buracos ou áreas desgastadas.

Orgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ



Complemento:**Bairro:** Centro**Cidade:** Nova Friburgo**Estado:** RJ**Ponto de referência:** Sede da Câmara Municipal

Descrição do serviço solicitado

Remoção de trecho de parede em gesso drywall e forro de MDF afetado por umidade e desgaste e posterior recomposição completa da estrutura, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Aproximadamente 12,6 m²

Demolição/Retirada da Parte Danificada em gesso e do forro de MDF: Identificação da área afetada pela umidade; Corte e remoção do trecho danificado da placa de gesso; Retirada e descarte adequado do material comprometido e do forro de MDF, seguindo normas ambientais e de segurança; Verificação do estado da estrutura interna (montantes, isolamentos e bases). Tratamento e Preparação da Área: Secagem e tratamento antifungo/antimofo na região; Regularização e preparo da estrutura metálica interna para receber placa em gesso drywall. Colocação de uma tampa oculta de gesso, com seu devido acabamento, na frente do quadro elétrico existente na parede que será retirado o forro de MDF e colocado placas de gesso. Recomposição das Parede de Gesso com: Fixação de nova placa de drywall compatível com a existente (standard, resistente à umidade e fogo); Tratamento de juntas com aplicação de fita, massa apropriada e lixamento para nivelamento; Reconstituição do acabamento original, assegurando uniformidade com o restante da parede. Acabamento Final: Aplicação de fundo preparador/selador; Limpeza completa da área ao final dos serviços. O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall; É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução

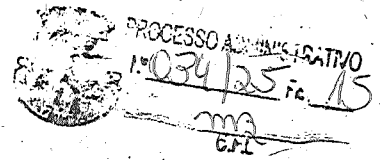
Outras informações

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15 dias após a emissão da nota fiscal

Apenas MEI: Sim

Data limite de execução: 30 de Janeiro de 2026



Anexos do serviço a ser executado

 Baixar arquivo

 Baixar arquivo

Dúvidas de profissionais

Ainda não foram registradas dúvidas para este serviço

Atenção Você não pode enviar dúvidas para esta demanda.

Os seguintes critérios não foram atendidos:



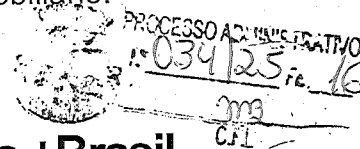
- Você não pode interagir com sua própria demanda.
- Você não possui o serviço necessário para esta demanda.
- Você não possui nenhuma empresa vinculada.

**Licitações e Dispensas
Eletrônicas em
andamento****Pregão Eletrônico nº 019 de 2025 -
08/12/2025, às 9h no sistema do
gov.br/compras**

Pregão de Eletrônico nº
014 de 2025 -
Homologado em
23/10/2025

Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário.

Leia mais...



Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 013 de 2025 - sessão
dia 10/11/2025, às 9
horas, gov.br/compras

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Reparo de gesso em paredes**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4545>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 017 de 2025 -
Homologada em
13/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil - Pintura
dos corredores e teto**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4547>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 012 de 2025 -
Homologado em
13/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil - Pintura
das grades**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4546>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico nº
016 de 2025 -
Homologado em
24/11/2025

Dispensa Eletrônica nº
013 de 2025 - Ratificada
em 11/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Colocação de rodapé**

Pregão Eletrônico nº 018
de 2025 - Homologado
em 02/12/2025

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4540>

Leia mais...

Pregão Eletrônico nº 019
de 2025 - 08/12/2025, às
9h no sistema do
gov.br/compras

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Instalação de forro PVC**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4541>

Dispensas e
Inexigibilidades

Leia mais...

registrado em: Destaque, Compras e licitações

Extratos Contratuais



Olá, **MAISA**
BENVENUTI

Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oport



> Oportunidades > Gesso



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 034/25
P. 11
C.P.L.

Reparos e Restauração

Atividade: Gesso

Especificação: Realizar consertos em estruturas de gesso danificadas, como rachaduras, buracos ou áreas desgastadas.

Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandante: MAISA BENVENUTI

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número: 50

Complemento: Não informado

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Ponto de referência: Sede da Câmara Municipal

Descrição do serviço solicitado



Remoção do trecho de parede em gesso drywall e forro de MDF afetado por umidade e desgaste e posterior recomposição completa da estrutura, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Aproximadamente 12,6 m²

Demolição/Retirada da Parte Danificada em gesso e do forro de MDF:

Identificação da área afetada pela umidade;

Corte e remoção do trecho danificado da placa de gesso;

Retirada e descarte adequado do material comprometido e do forro de MDF, seguindo normas ambientais e de segurança;

Verificação do estado da estrutura interna (montantes, isolamentos e bases).

Tratamento e Preparação da Área:

Secagem e tratamento antifungo/antimofo na região;

Regularização e preparo da estrutura metálica interna para receber placa em gesso drywall. Colocação de uma tampa oculta de gesso, com seu devido acabamento, na frente do quadro elétrico existente na parede que será retirado o forro de MDF e colocado pelas de gesso.

Recomposição das Parede de Gesso com:

Fixação de nova placa de drywall compatível com a existente (standard, resistente à umidade e fogo);

Tratamento de juntas com aplicação de fita, massa apropriada e lixamento para nivelamento;

Reconstituição do acabamento original, assegurando uniformidade com o restante da parede.

Acabamento Final:

Aplicação de fundo preparador/selador;

Limpeza completa da área ao final dos serviços.

O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall;

É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução.

Outras informações

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 14 de Dezembro de 2025 às 14:47

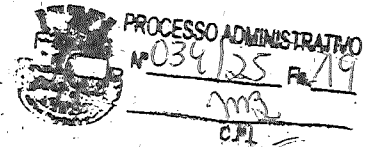
Empresas compatíveis no sistema: 604

Data limite de execução: 30 de Janeiro de 2026

Justificativa da demanda

O órgão Público não possui Plano de Contratação Anual mas foi previsto na Lei Orçamentária.

Anexos do serviço a ser executado



 Baixar arquivo

 Baixar arquivo

Propostas Recebidas



	Empresa	Valor	Situação	Contrato
▼	62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO	R\$ 4.200,00	⌵	Não avançou para contrato

Exibindo 1 - 1 de 1 propostas

Página 1 ^

Dúvidas de profissionais

Não foram registradas dúvidas para este serviço



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 034125 Pm 20
ma
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.203.283/0001-26
Razão Social: 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: / Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/02/2026	Automática



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2025 08:42:51

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 62.203.283/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

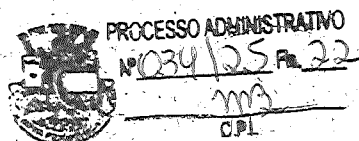
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

NICKSON SILVA DE ARAUJO

CPF

132.079.507-28

CNPJ

62.203.283/0001-26

Data de Abertura

13/08/2025

Nome Empresarial

62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO

Capital Social

8.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/08/2025

Endereço Comercial

CEP

28630-392

Logradouro

RUA REGINALDO MIRANDA

Número

38

Bairro

SAO GERALDO

Município

NOVA FRIBURGO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/08/2025

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Pintor(a) de parede independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Bombeiro(a) hidráulico independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME

NICKSON SILVA DE ARAUJO

مجلس كمالیت ۱۰

19/12/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

10/07/1988, NOVA FRIBURGO, RJ

C-44 DATA (MISS)

✓ VALIGAR

ACC

1

4C DO IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF :
212041818 DETRAN RJ

CASEP

C2 N° REGISTRO

62 CAT 11A

1

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

— FILIACÃO —

NILSON GOMES DE ARAUJO

NEYDE SILVA

7. ASSINATURA DO PORTADOR.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		18/12/2025		D1 			
A1 				EC 			
B 		18/12/2025		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
CAR

1

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INJENIERIA

37884401415
R124P269H20

LOCAL
NOVA FRIBURGO, RJ

RIO DE JANEIRO

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2. - Nome: Sobrenome / Nome and Surname / Nom and Apellidos - Primeira Sobrenome / First Surname / Primera Apellido - Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - Data de Validade / Expiration Date / Validity Date - CEC - C. Documento / Identity Card - Orgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora - CEC - C. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - C. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA088503422<488<<<<<<<<<<<
8807102M2512185BRA<<<<<<<<<<8
NICKSON<<SILVA<DE<ARAUJO<<<<<

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 034/25 Fl. 23
mm
8/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.203.283/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/25 Fl. 24 mg CPL
--	--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R REGINALDO MIRANDA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 28.630-392	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NICKSONARAUJO88@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8135-0572
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 08:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 15/12/2025 08:42:37

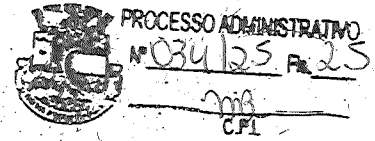
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 62.203.283/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO

Situação Atual



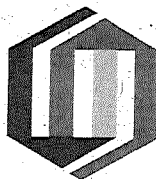
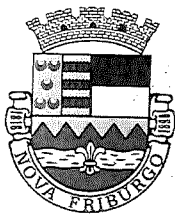
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2025

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 13/08/2025

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



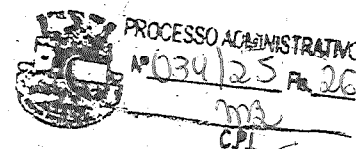
CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDOR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PÚBLICA

- Processo Administrativo/CPL nº 034/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025
- Demanda Pública: Prestação de serviços de reparo em paredes e teto de gesso
- Atividade: Gesseiro - Reparos e Restauração
- Unidade Demandante: Departamento de Planejamento e Compras



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente seleção é realizada com base nas diretrizes do Programa Contrata+Brasil, ferramenta eletrônica de compras públicas instituída para facilitar aquisições de serviços comuns por órgãos públicos, conforme previsto na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025. A operacionalização da plataforma é detalhada na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 2025, que estabelece fluxos, critérios e responsabilidades dos entes públicos e fornecedores cadastrados.

3. PROPOSTAS RECEBIDAS

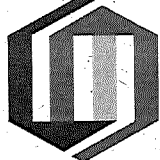
Nº	FORNECEDOR	CNPJ	PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
1.	Nickson Silva de Araújo	62.203.282/0001-26	R\$ 4.200,00	Aceita

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ADOTADOS

Foram considerados os seguintes critérios objetivos, conforme parâmetros da Plataforma Contrata+Brasil:

- Regularidade da empresa no SICAF nos níveis I, II e III;
- Menor valor proposto;
- Adequação técnica da proposta ao objeto demandado;
- Prazo de execução/entrega;
- Conformidade com os termos da demanda e com a regulamentação estabelecida na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025.

Maisa Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
1307



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 024/25 Fl. 21
CPL

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

Após análise técnica da única proposta recebida e considerando os critérios acima descritos, a Demandante delibera pela seleção do Proponente **Nickson Silva de Araújo**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.203.282/0001-26, no valor global de R\$ 4.200,00, com prazo de execução estimado de 10 (dez) dias e atendimento integral aos requisitos estabelecidos e prazo de pagamento de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da nota de empenho e atesto do serviço.

A proposta foi aceita tendo em vista que o valor aparenta estar adequado ao valor de mercado e não ultrapassa o valor máximo permitido para contratos verbais. O licitante é sediado na cidade de Nova Friburgo e realizou visita técnica, tendo total ciência das condições do local da prestação dos serviços.

Esta ata e seus documentos auxiliares, extraídos da Plataforma Contrata+Brasil e o SICAF, serão anexados ao processo administrativo para a execução das etapas administrativas prévias a contratação do fornecedor, conforme previsto no fluxo estabelecido na Portaria nº 3.032/2025.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo, foi encerrada a etapa de julgamento das propostas, e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025.

Maísa Benvenuti
MAISA BENVENUTI

DEMANDANTE

MAT. 1307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ir para o rodapé(4/4)

4

Contrata+Brasil



Contrata+Brasil



Olá,
DIRCEU
SILVESTRE
TARDEM



Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oport



Retificar contrato no PNCP

Resumo do processo de seleção - 02244/2025



Serviço: Gesseiro: Reparos e Restauração - Realizar consertos em estruturas de gesso danificadas, como rachaduras, buracos ou áreas desgastadas.

Órgão demandante

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandado por: MAISA BENVENUTI



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 034/25 FL 28
CPL

Local de Execução

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Descrição do serviço solicitado

umidade e desgaste e posterior recomposição completa da estrutura, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Aproximadamente 12,6 m²

Demolição/Retirada da Parte Danificada em gesso e do forro de MDF:

Identificação da área afetada pela umidade;

Corte e remoção do trecho danificado da placa de gesso;

Retirada e descarte adequado do material comprometido e do forro de MDF, seguindo normas ambientais e de segurança;

Verificação do estado da estrutura interna (montantes, isolamentos e bases).

Tratamento e Preparação da Área:

Secagem e tratamento antifungo/antimofa na região;

Regularização e preparo da estrutura metálica interna para receber placa em gesso drywall. Colocação de uma tampa oculta de gesso, com seu devido acabamento, na frente do quadro elétrico existente na parede que será retirado o forro de MDF e colocado pelas de gesso.

Recomposição das Parede de Gesso com:

Fixação de nova placa de drywall compatível com a existente (standard, resistente à umidade e fogo);

Tratamento de juntas com aplicação de fita, massa apropriada e lixamento para nivelamento;

Reconstituição do acabamento original, assegurando uniformidade com o restante da parede.

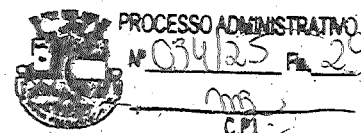
Acabamento Final:

Aplicação de fundo preparador/selador;

Limpeza completa da área ao final dos serviços.

O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall;

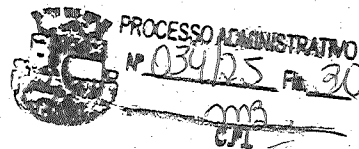
É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução



Informações adicionais

Ir para o rodapé(4/4)

4

Forma de pagamento: PIX**Prazo de pagamento:** 15**Apenas MEI:** Sim**Data de expiração:** 14 de Dezembro de 2025 às 14:47**Empresas compatíveis no sistema:** 604**Data limite de execução:** 30 de Janeiro de 2026**Id da contratação no PNCP:** 29844172000123-1-000033/2025**Proposta selecionada****Empresa:** 62.203.283. NICKSON SILVA DE ARAUJO**Responsável:** 13207950728**Endereço:** RUA REGINALDO MIRANDA, SAO GERALDO, Nova Friburgo - 28630392**Número:** 38**Complemento:** Não informado**Estado:** RJ**MEI:** Sim**E-mail:** nickson.riochopp2017@gmail.com**Fone:** (22) 98135-0572**Valor do serviço:** R\$ 4.200,00**Previsão de duração do serviço:** 4 dias**Informações do fornecedor****Telefone:** 5522981350572**E-mail:** nickson.riochopp2017@gmail.com

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2244/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

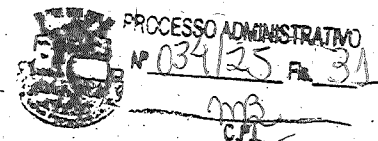
Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000033/2025 **Fonte:** Contrata+Brasil

Objeto:

Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede

Informação complementar:

Contratação realizada por meio do Contrata+Brasil



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.200,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

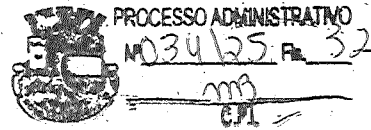
Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

gesso drywall e forro de MDF afetado por umidade e desgaste e posterior recomposição completa da estrutura, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Aproximadamente 12,6 m²

Demolição/Retirada da Parte Danificada em gesso e do forro de MDF: Identificação da área afetada pela umidade; Corte e remoção do trecho danificado da placa de gesso; Retirada e descarte adequado do material comprometido e do forro de MDF, seguindo normas ambientais e de segurança; Verificação do estado da estrutura interna (montantes, isolamentos e bases). Tratamento e Preparação da Área: Secagem e tratamento antifungo/antimofo na região; Regularização e preparo da estrutura metálica interna para receber placa em gesso drywall. Colocação de uma tampa oculta de gesso, com seu devido acabamento, na frente do quadro elétrico existente na parede que será retirado o forro de MDF e colocado plas de gesso. Recomposição das Parede de Gesso com: Fixação de nova placa de drywall compatível com a existente (standard, resistente à umidade e fogo); Tratamento de juntas com aplicação de fita, massa apropriada e lixamento para nivelamento; Reconstituição do acabamento original, assegurando uniformidade com o restante da parede. Acabamento Final: Aplicação de fundo preparador/selador; Limpeza completa da área ao final dos serviços. O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall. É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

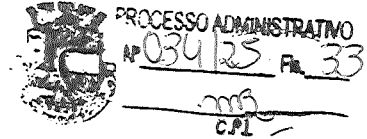
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO EMPENHO

AUTORIZO a inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, autuada através do Processo Administrativo CPL nº 034/2025, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a emissão de empenho, em favor da empresa selecionada por meio da Plataforma Contrata+Brasil, abaixo descrita, no valor abaixo, conforme documentos em anexo e nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e da Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 034/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços de reparo em paredes e teto de gesso

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

EMPRESA: Nickson Silva de Araújo

CNPJ: 62.203.282/0001-26

ENDEREÇO: Rua Reginaldo Miranda, nº 38, São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28630-392

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025.

DIRCEU SILVESTRE

TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por

DIRCEU SILVESTRE

TARDEM:07866465789

Dados: 2025.12.16 12:48:45 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 24/25 Fl. 34

CPM

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000034/2025
Compra	2365 - Inexigibilidade 000002/2025 - 12/12/2025 13:10:25
Objeto	Serviços de reparo em paredes de gesso
Fornecedor e Proposta	NICKSON SILVA DE ARAÚJO 62.203.283/0001-26 Rua RICARDO DOS SANTOS, 420 - São Geraldo - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28630394 2281350572 22981350572 nickson.araujo88@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00524637 - Serviço de reparo em paredes de gesso	metro quadrado		12,6	333,333333	4.200,00
	Serviço de reparo em paredes de gesso					

Total Fornecedor: 4.200,00

Total Geral: 4.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

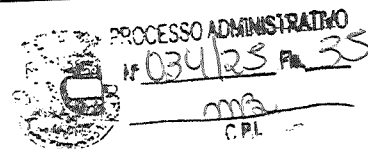
844.176/0001-23

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário

Nº 000167/2025 -17/12/2025



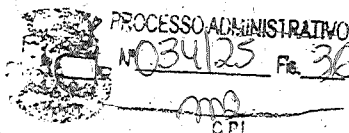
Origem	Processo Requerimento Nº 000034/2025 Inexigibilidade Nº 000002/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Pré Empenho Nº 83/2025							
Requerente	00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO 00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo							
Entrega / Execução	00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280							
Fornecedor e Proposta	NICKSON SILVA DE ARAÚJO 62.203.283/0001-26 Rua RICARDO DOS SANTOS, 420 - São Geraldo - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28630394 2281350572 22981350572 nickson.araujo88@gmail.com Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 30 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 25/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO							
Histórico	Serviços de reparo em paredes de gesso							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00524637 - Serviço de reparo em paredes de gesso Serviço de reparo em paredes de gesso	metro quadrado		12,600000	333,333333	4.200,00	16/01/2026
Total Geral							4.200,00	

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



NOTA DE EMPENHO 274/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 25
Despesa :
Nº Processo : 000034
Pré Empenho : 83/2025
Tipo : Ordinário
Data : 18/12/2025
Valor : 4.200,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000167/2025

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria : 001 - CÂMARA MUNICIPAL/2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 0010506 - NICKSON SILVA DE ARAÚJO
Bairro : São Geraldo
Endereço : Rua RICARDO DOS SANTOS, 420
Telefone Fixo : 2281350572
Celular : 22981350572
CNPJ/CPF : 62.203.283/0001-26
Cidade : Nova Friburgo
UF : Rio de Janeiro

Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para contratação de serviços de gesso raspagem e pintura das grades, PA-CPL 034/25, INEX.002/25 e AE 167.

Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Saldo Anterior :	15.941,45	Despesa Empenhada :	4.200,00	Saldo Disponível :	11.741,45
------------------	-----------	---------------------	----------	--------------------	-----------

(Quatro Mil, Duzentos Reais)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I - 000002/2025

Número Proc. Dispensa/000034/2025
Inexigibilidade :

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000002

Modalidade : Inexigibilidade

Número/Ano Processo Adm : 000034

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	4.200,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.200,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	4.200,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	4.200,00
1	622920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	4.200,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.200,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.200,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	4.200,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	4.200,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	4.200,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Serviço de reparo em paredes de gesso	metro quadrado		12,60	333,33	0,00	4.200,00
Descrição: Serviço de reparo em paredes de gesso							
Total Geral							4.200,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 18 de dezembro de 2025

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 034/25 Fa. 37

CPL


CARLOS JOSE GONCALVES

001.422.707-09

Empenho/Anulacao

DIRCEU SILVESTRE TARDEM

078.664.657-89

Vereador(a)-Presidente

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

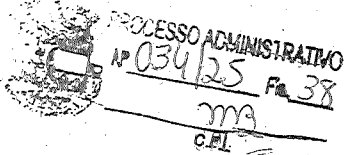
Ato Enviado desde 18/12/2025 14:02. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 548380-3/2025. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

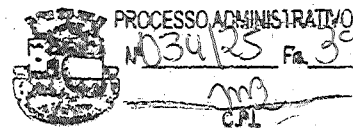
Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	034/2025
Identificador:	1395457
Objeto:	Prestação de serviços em reparos em paredes e teto de gesso pela Plataforma Contrata+Brasil.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Inexigibilidade 002 de 2025 (1)_assinado_18122025015559.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

18/12/2025 14:02





DECLARAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Prestação de serviços de reparo em paredes e teto de gesso

EMPRESA: Nickson Silva de Araújo

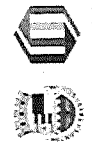
CNPJ: 62.203.282/0001-26

ENDEREÇO: Rua Reginaldo Miranda, nº 38, São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28630-392

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços e tomei conhecimento das reais condições de execução, estando ciente das condições da estrutura do prédio do Poder Legislativo, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Nova Friburgo/RJ, 16 de dezembro de 2025.

NICKSON SILVA DE ARAÚJO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 21.204.181-8 DETRAN/RJ
CPF: 132.079.507-28



Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



SOBRE A CÂMARA

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Imprensa

Livro Memórias do
Legislativo Friburguense

Notícias

Ordens de Serviço

Regimento Interno

Cerimonial

Câmara Jovem

Inexigibilidade de Licitação

por Maisa Benvenuti — publicado 06/01/2025 14h18, última modificação 06/01/2025 14h18

Inexigibilidade de Licitação nº 001 de 2025

Contratação de curso online de capacitação: Jornada do Pregão Eletrônico"

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 002 de 2025 - Plataforma

Contrata+Brasil

Prestação de serviços de reparos em paredes de gesso

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 004 de 2025 - Plataforma

Contrata+Brasil

Prestação de serviços de raspagem e pintura das grades metálicas

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 005 de 2025 - Plataforma

Contrata+Brasil

Prestação de serviços de colocação de rodapé de granito branco

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 006 de 2025 - Plataforma

Contrata+Brasil

Prestação de serviços de instalação de forro de PVC

Leia mais...



RADAR NACIONAL DA
TRANSPARENCIA PUBLICA



ACCESSED PORTAL



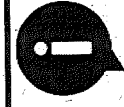
Portal da Transparência

Órgão de gestão e execução financeira



Rede de Controle de Gestão Pública

Câmara Municipal de Nova Friburgo



Acesso à Informação

Formulário para pedido de informação



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 034125 Fº 40